



São Bernardo do Campo (SP), 29 de março de 2018.

SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO  
CONSUMIDOR - PROCON ESTADUAL  
RUA 08 N° 242 – QD. 05, Lt. 36 - ED. TORRES  
SETOR CENTRAL - GOIÂNIA  
UF: GO / CEP: 74.013-030

**DIRIGENTE: DARLENE COSTA ARAÚJO**  
**CARGO: SUPERINTENDENTE**

Referência: Campanha de Chamamento dos veículos marca Toyota, modelo Corolla GLi 1.8 Automático CVT

Sr. Diretor,

A Toyota do Brasil Ltda., pessoa jurídica de direito privado, montadora de veículos automotores e fabricante de peças automotivas inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.760/0001-91, com sede na Rua Max Mangels Senior 1014, CEP 09891-002, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, telefone (11) 4390.5100, fax (11) 4341.8399, página na Internet [www.toyota.com.br](http://www.toyota.com.br), vem, respeitosamente, à presença de V. Sa., por seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei nº. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e no artigo 2º da Portaria MJ nº 487 de 15 de março de 2012, comunicar a abertura de CAMPANHA DE CHAMAMENTO que tem como objeto veículos automotores de sua fabricação marca Toyota, modelo Corolla GLi1.8.Automatico CVT.

A Toyota do Brasil foi comunicada por sua matriz no Japão, Toyota Motor Corporation aos 26.03.2018, sobre a existência de um lote de 65.963 veículos Corolla GLi 1.8 Automático CVT, introduzidos no mercado nacional e que deverão ser convocados para a presente campanha (**Anexo I**).



Ante o exposto e para os fins do estatuído no artigo 2º da Portaria MJ nº 487/12, a Toyota do Brasil apresenta as seguintes informações.

**1) ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA CAMPANHA DE CHAMAMENTO**

O administrador responsável pela presente campanha de chamamento é o Sr. Gilberto Paulino Junior, brasileiro, casado, gerente geral de Pós Vendas, portador da Cédula de Identidade R.G. n.: 18.474.901 e inscrito no CPF (MF) sob nº 139.913.318-70, com endereço profissional na Rua Max Mangels Senior, 1024, Bairro Planalto, S. Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09891-002.

**2) DESCRIÇÃO DO PRODUTO OBJETO DA CAMPANHA DE CHAMAMENTO**

São **65.963** veículos Corolla fabricados entre Outubro de 2013 e Agosto de 2017, conforme ilustrações a seguir:



Modelo	Data de fabricação	Chassis envolvidos	
		Código alfanumérico	Últimos 8 dígitos do chassi
Corolla GLi 1.8 Automatico CVT	31 de out/2013 a	9BRBL3HE*	J0104446-J0125110
	11 de ago/2017	9BRBLWHE*	F0001003-H0104445

**3) DESCRIÇÃO DO DEFEITO, DATA E O MODO PELO QUAL A PERICULOSIDADE DO PRODUTO FOI VERIFICADA:**

Devido à programação incorreta da Unidade de Controle Eletrônico (ECU) que controla a Transmissão CVT, existe a possibilidade de ocorrer o mau funcionamento da válvula solenoide



da CVT. A Unidade de Controle Eletrônico (ECU) da CVT poderá detectar uma diferença de informação (comandada versus real), resultando no aparecimento de uma luz de advertência no painel de instrumentos e limitação da velocidade do veículo em até 60 km/h.

A Toyota do Brasil foi comunicada pela Toyota Motor Corporation a respeito em 26 de Março de 2018.

#### **4) RISCO E IMPLICAÇÕES**

Poderá ocorrer a redução da velocidade de condução do veículo limitada à 60 km/h. Não há riscos de danos materiais nem pessoais aos ocupantes do veículo ou a terceiros.

#### **5) QUANTIDADE DE VEÍCULOS SUJEITOS AO DEFEITO**

Estão compreendidos na presente campanha veículos marca Toyota, modelo Corolla, distribuídos por todo o território nacional, segundo consta do **Anexo II** da presente comunicação:

- 65.963 veículos Corolla GLi 1.8 automático CVT

#### **6) PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E MEDIDAS PROPOSTAS PARA SANAR O DEFEITO**

➤ A partir de **16/04/2018** para os proprietários dos veículos Corolla GLi 1.8 automático CVT fabricados entre outubro de 2013 e agosto de 2017, a Toyota realizará a reprogramação da Unidade de Controle Eletrônico (ECU) da Transmissão CVT, e caso necessário, efetuará o reparo da Transmissão CVT.

#### **7) ACIDENTES RELACIONADOS AO DEFEITO DO VEÍCULO**

A Toyota do Brasil não tem conhecimento de qualquer acidente ocorrido no território nacional que tenha relação com o defeito dos veículos objeto desta campanha.



#### **8) PRAZO DA CAMPANHA E O PLANO DE MÍDIA**

A campanha de chamamento terá início em **16 de abril de 2.018**. A duração da campanha será de 12 (doze) meses, assegurado, porém, desde logo, o atendimento, a qualquer tempo, de consumidores que, eventualmente, não puderem observar referido prazo. A reprogramação terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

A Toyota do Brasil divulgará a campanha de chamamento a partir do dia **03 de abril de 2.018** por meio de diferentes ações publicitárias veiculadas de acordo com o Plano de Mídia constante do **Anexo III** desta comunicação.

#### **9) PLANO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**

O Plano de Atendimento ao Consumidor da presente campanha consta do **Anexo IV** desta comunicação.

#### **10) AVISO DE RISCO AO CONSUMIDOR**

O Aviso de Risco ao Consumidor da presente campanha consta do **Anexo V** desta comunicação.

#### **11) DO CONTROLE DE ATENDIMENTO DA CAMPANHA E DOS RELATÓRIOS PERIÓDICOS**

Para controlar o atendimento da presente campanha de chamamento, a Toyota do Brasil observará a divisão do território nacional em unidades federativas e com base nessa divisão, emitirá relatórios periódicos com intervalo máximo de 60 dias, com o número dos consumidores atendidos e dos veículos reparados até aquele momento, relatórios estes que serão encaminhados ao DPDC, assim como aos PROCON's Estaduais e ao DENATRAN, na forma do artigo 7º da Portaria MJ nº 487/12.

Com a execução das medidas acima elencadas, a Toyota do Brasil além de cumprir a legislação em vigor, reforça o seu compromisso de total respeito à plena satisfação dos



consumidores dos seus produtos de acordo com os mais elevados padrões de exigência mundial.

A Toyota do Brasil Ltda. permanece à inteira disposição para prestar quaisquer informações que venham a ser necessárias para o bom andamento da campanha de chamamento ora formalmente comunicada.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Paulino Júnior  
Pós Vendas - Toyota do Brasil



18SMD-013

March 26, 2018

Dear Sir:

**CUSTOMER SATISFACTION CAMPAIGN**

**Subject: CVT reprogram**  
**on certain 2014-2017 Model Year Corolla equipped with CVT and Delphi ECM**

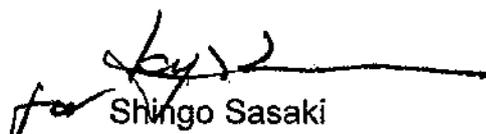
This is to inform you that Toyota has decided to initiate a Customer Satisfaction Campaign to reprogram the involved ECM.

In order to fulfill Toyota's commitment to customer satisfaction, we kindly ask for your cooperation in implementing this Customer Satisfaction Campaign in your country, as soon as possible.

We would greatly appreciate your utmost cooperation and assistance in seeing that this service campaign is carried out efficiently to cause the least possible inconvenience to our customers.

Very truly yours,

TOYOTA MOTOR CORPORATION

  
Shingo Sasaki  
General Manager  
Service Management Division

